



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 58/2022



O Município de Canudos do Vale/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar a atualização do Edital de Abertura das Inscrições, no que diz respeito ao seu preâmbulo e à Tabela de Empregos, item 1.1.1, sem prejuízo aos candidatos, conforme segue:

1. Preâmbulo: Onde se lê: “O Município de Canudos do Vale/RS, por meio de seu representante legal, torna pública, por este edital e em conformidade com a publicidade realizada no **Jornal A Hora**, a realização de **Concurso Público** para seleção de candidatos aos empregos públicos previstos no item 1.1.1 deste edital, pertencentes ao **quadro geral de empregados do Poder Executivo e do Magistério Municipal**, cuja **contratação reger-se-á pelo regime celetista**, e o seu respectivo regramento, conforme segue:”

LEIA-SE: O Município de Canudos do Vale/RS, por meio de seu representante legal, torna pública, por este edital e em conformidade com a publicidade realizada no **Jornal A Hora**, a realização de **Concurso Público** para seleção de candidatos aos empregos públicos previstos no item 1.1.1 deste edital, pertencentes ao **quadro geral de empregados do Poder Executivo e do Magistério Municipal**, cuja **contratação reger-se-á pelo regime celetista**, e o seu respectivo regramento, conforme segue abaixo, respeitadas as disposições do Decreto nº 987/2021:

2. Tabela de Empregos, item 1.1.1: Tendo sido constada inversão nas informações entre as colunas de vagas e Carga horária semanal, faz-se a sua correção, de forma que a tabela passa a constar conforme segue:

1.1.1 - Tabela de empregos:

Empregos	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Vagas (1)	Carga horária semanal (2)	Salário Jun/22 R\$ (3)	Valor de inscrição R\$
Monitor Educacional	Magistério completo ou Pedagogia completa	CR	33h	1.659,82	79,56
Professor – Ciências Biológicas	Licenciatura Plena específica para a disciplina ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes	CR	20h	1.895,40	92,82
Professor – Currículo por Atividade	Licenciatura Plena (Pedagogia)	CR	20h	1.895,40	92,82
Servente	5ª Série completa do Ensino Fundamental	CR	40h	1.338,56	66,30
REFERÊNCIAS					
1	A contratação dos candidatos classificados fica condicionada à vacância e/ou criação de vaga dentro do prazo de validade deste certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas, nos termos do Capítulo III deste edital.				
2	Sujeito a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, uso de uniforme ou roupa especial, bem como o cumprimento de outras normas de higiene que a função poderá exigir como cursos e/ou tarefas fora do horário normal de expediente, se assim a legislação municipal determinar.				
3	Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI . O servidor fará jus a auxílio-alimentação, no valor de R\$ 210,00 (Professor) e R\$ 350,00 (demais empregos) , podendo, ainda, serem concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.				
OBSERVAÇÕES					
Por CR , deve-se entender Cadastro Reserva.					
A descrição das atribuições , de acordo com a legislação do ente público, encontra-se no Anexo IV deste edital.					

3. O Concurso Público 01/2022 passa a constar com as atualizações ora apresentadas, ratificadas todas as demais disposições. Tendo em vista que as respectivas atualizações não alteram requisito essencial ao certame, tampouco se enquadram nas demais hipóteses previstas no item 9.1 do Edital de Abertura das Inscrições, não será reaberto período de inscrições, tampouco período para solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Canudos do Vale/RS, 18 de julho de 2022.

Paulo Cesar Bergmann,
Prefeito Municipal.

Marcus Joel Corbellini,
Coordenador Geral da Administração.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.